

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
APROVADO  
PROJETO DE LEI Nº 09 / 2025  
OBJETO: *Cria calendário escolar as datas comemorativas ao solo e aos agricultores*  
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 15 / 04 / 2025, ÀS 18 : 00  
*Maria Grazielle Neves de Lima*  
ASSINATURA SOB/CARIMBO



Protocolo Nº: 802 / 2025  
Processo Nº: 792 / 2025  
Data: 24 / 03 / 2025  
*Maria Grazielle Neves de Lima*  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

GABINETE DA VEREADORA: JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA

Projeto de lei Nº 00 9 /2025.

**CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, AS DATAS COMEMORATIVAS AO SOLO E AOS AGRICULTORES.**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei, **cria no âmbito do calendário escolar municipal, as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.**

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação, a responsabilidade pela informação do calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: 15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei Federal 7.876 de 1989); 28 de julho – Dia do Agricultor (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960) e, dia 05 de dezembro – Dia Mundial do Solo (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caraúbas/PB, aos 18 dias do mês de março de 2025

*Janicleia Silva de Almeida Bezerra*  
JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA  
Vereadora – MDB

RECEBIDO  
24/03/2025 10h00  
*[Signature]*